



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MARIANO MORO – RS

Decreto Legislativo nº 03/2023

de 07 de junho de 2023.

Realização de Sessão Solene em homenagem ao Centenário da Comunidade de Três Pinheiros localizada no interior do Município de Mariano Moro e da outras providências.

GIOVANA TERESINHA ROSSAROLA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARIANO MORO – RS no uso de suas atribuições legais conforme dispõe a Lei Orgânica e Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º- Fica autorizada a realização de Sessão Solene com o objetivo de homenagear o aniversário de cem anos da comunidade de Três Pinheiros.

Parágrafo Primeiro - A Sessão Solene será realizada no dia 22 de junho de 2023, com início às 19 horas, no salão da comunidade de Três Pinheiros.

Parágrafo Segundo - A data, local e horário da Sessão Solene, poderá ser alterada mediante portaria como ato da Presidência.

Art. 2º - Fica concedida placa alusiva aos cem anos em homenagem a comunidade de Três Pinheiros, bem como para as famílias que fundaram a comunidade, cuja a entrega será feita na Sessão Solene a que dispõe o artigo 1º.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES,
AOS 07 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2023.**

Giovana Teresinha Rossarola
Vereadora Presidente

Registre-se e publique-se;
Cumpra-se em data supra.

Rosane Maria Gritti
1ª Secretária